

**ANEXO II**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA TUTORES E PRECEPTORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE (PET SAÚDE – GESTÃO E ASSISTÊNCIA), DESENVOLVIDO NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SUS/ NOVA FRIBURGO**

Em conformidade com o edital nº 01/2022, de 10 de janeiro de 2022 da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – SGTES do Ministério da Saúde, o Instituto de Saúde de Nova Friburgo da Universidade Federal Fluminense e a Secretaria Municipal de Saúde Nova Friburgo, tornam público o processo de seleção simplificado para tutores e preceptores para atuarem no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE (PET SAÚDE–GESTÃO E ASSISTÊNCIA), desenvolvido na rede de atenção à saúde do SUS/Nova Friburgo, Rio de Janeiro, no período 2022-2023, para o preenchimento de vagas conforme os critérios e as vagas disponíveis no quadro abaixo:

QUADRO DE VAGAS PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE GESTÃO E ASSISTÊNCIA)2022/2023

Grupos tutoriais	EIXO GESTÃO		EIXO ASSISTÊNCIA		Total
	Grupo A	Grupo B	Grupo C	Grupo D	
Odontologia	1 estudante	1 estudante	4 estudantes	4 estudantes	10 estudantes
	0 preceptor	1 preceptor	1 preceptor	1 preceptor	3 preceptores
	0 tutor	1 tutor	1 tutor	1 tutor	3 tutores
Fonoaudiologia	4 estudantes	3 estudantes	0 estudantes	4 estudantes	11 estudantes
	1 preceptor	1 preceptor	0 preceptor	1 preceptor	3 preceptores
	1 tutor	0 tutor	0 tutor	1 tutor	2 tutores
Biomedicina	3 estudantes	4 estudantes	4 estudantes	0 estudantes	11 estudantes
	1 preceptor	0 preceptor	1 preceptor	0 preceptor	2 preceptores
	1 tutor	0 tutor	1 tutor	0 tutor	1 tutores

Art. 1. O Instituto de Saúde de Nova Friburgo da Universidade Federal Fluminense e a Secretaria Municipal de Saúde Nova Friburgo, por meio da Coordenação do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde/Gestão e Assistência, em conformidade com o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; da Portaria Interministerial MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010, Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.127, de 6 de agosto de 2015, torna públicas as normas gerais para inclusão de profissionais de saúde e docentes no quadro de preceptores e tutores, respectivamente, do PET-Saúde/Gestão e Assistência.

Art. 2. O Instituto de Saúde de Nova Friburgo da Universidade Federal Fluminense e a Secretaria Municipal de Saúde Nova Friburgo fazem saber que, no período de 24 de junho de 2022 a 08 de julho de 2022, estará recebendo as inscrições de candidatos para realizarem a seleção para o quadro de preceptores e tutores do PET-SAÚDE/GESTÃO E ASSISTÊNCIA.

Art. 3. As inscrições ocorrerão no período de 24 de junho de 2022 a 8 de julho de 2022, encerrando-se no dia 8 de julho de 2022 às 23h59 minutos, através dos endereços eletrônicos:

Link de inscrição de Tutor: <https://forms.gle/C9rDBJvpNSkfa4Jx8>

Link de inscrição de Preceptor: <https://forms.gle/CYTLxA6mZ2iVLejG9>

§ 1. Para solicitar a inscrição, o candidato a preceptor deve preencher os seguintes requisitos: 1. Ser profissional com vínculo ativo com serviço público de saúde da Prefeitura de Nova Friburgo; 2. Possuir indicação formal do chefe imediato do profissional; 3. Inserção do profissional nos cenários de aprendizagem dos alunos do ISNF/UFF, comprovado mediante número do CNES do profissional; 3. Disponibilidade de no mínimo 8 horas semanais para receber alunos no ambiente

de trabalho, e para reuniões convocadas fora do horário de expediente, pelo período de 1 ano (2022/2023).

§ 2. Para solicitar inscrição, o candidato a tutor deve preencher os seguintes requisitos: 1. Ser docente efetivo do quadro do Instituto de Saúde de Nova Friburgo/UFF; Ser docente com vínculo ativo no Instituto de Saúde de Nova Friburgo/UFF; 3. Possuir indicação formal do chefe imediato do departamento ou do Diretor do ISNF/UFF; 4. Atuar como docente que acompanha os estudantes em atividades de aprendizagem no SUS; 5. Possuir disponibilidade de no mínimo 8 horas semanais para atividades do programa, pelo período de um ano (2022/2023).

Art. 4. O processo seletivo constará das seguintes etapas: 1) Primeira etapa (eliminatória): análise do Curriculum Vitae, no caso dos preceptores, e análise do Currículo Lattes, no caso dos docentes. Caso o preceptor tenha o Currículo Lattes, poderá apresentá-lo ao invés do Curriculum Vitae. 2) Segunda etapa (classificatória): Entrevista.

§ 1. A análise de currículo terá a pontuação máxima de 10,0 pontos e a entrevista a pontuação máxima de 3,0 pontos.

§ 2. Ao currículo deverá ser anexado as devidas comprovações.

§ 3. Serão classificados para a segunda etapa os candidatos que obtiverem pontuação superior a zero.

§ 5. A entrevista será baseada nos seguintes tópicos programáticos: a) Interesse e disponibilidade de participação no PET-SAÚDE/GESTÃO E ASSISTÊNCIA; b) Conhecimento sobre as temáticas do PET-SAÚDE/GESTÃO E ASSISTÊNCIA; c) Princípios e Diretrizes do SUS; d) Gestão e Assistência em Saúde.

§ 6 As entrevistas serão realizadas de forma online nos dias 12, 13 e 14 de julho de 2022, de acordo com o horário a ser divulgado na Secretaria e pelo correio eletrônico do candidato

§ 7. O resultado do processo seletivo está previsto para ser divulgado no dia 22 de julho de 2022, na Secretaria do ISNF/UFF e pelo correio eletrônico do candidato.

§ 8 Serão ofertadas 06 vagas para tutores/coordenadores de grupos, das quais 2 vagas para docentes do curso de Fonoaudiologia, 3 vagas para docentes do curso de Odontologia e 1 vaga para docente do curso de Biomedicina. Já para os preceptores, serão oferecidas 08 vagas: 3 vagas para Fonoaudiologia, 3 vagas para Odontologia e 2 vagas para Biomedicina. (quadro 1)

Art. 4. Os profissionais selecionados como preceptores e como tutores do grupo PET - SAÚDE/GESTÃO E ASSISTÊNCIA receberão, mensalmente, uma bolsa em conformidade com o Edital nº 01/2022, de 10 de janeiro de 2022 da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – SGTES do Ministério da Saúde, repassada diretamente pelo Ministério da Saúde através de uma conta própria do Programa.

Art. 5. Os casos omissos deste edital serão analisados pela Coordenação do PET-SAÚDE/GESTÃO E ASSISTÊNCIA.

Nova Friburgo, 24 de junho de 2022.

## PONTUAÇÃO TUTOR

<b>Critério</b>	<b>Pontos por unidade contada</b>	<b>Máximo permitido</b>
Doutorado (na área Saúde Coletiva) Concluído (1,0/curso até 1,0 ponto)	1,00	1,00
Mestrado (na área Saúde Coletiva) Concluído (0,5/curso até 0,5 ponto)	0,50	0,50

Especialização (na área Saúde Coletiva) Concluído (0,25 ponto/curso até 0,5 ponto)	0,25	0,50
Formação continuada (na área Saúde Coletiva) Cursos >=100horas (0,25 ponto/curso até 1,0 ponto)	0,25	1,00
Formação continuada (na área Saúde Coletiva) Cursos <100horas (0,25 ponto/curso até 1,0 ponto)	0,10	0,50
Estágio na Graduação (0,25 ponto/semestre até 1,0 ponto)	0,25	1,00
Docência em Disciplina de Graduação na área Saúde Coletiva (0,25 ponto/semestre até 1,0 ponto)	0,25	1,00
Docência em Disciplina de Pós-Graduação na área Saúde Coletiva (0,25 ponto/semestre até 1,0 ponto)	0,25	1,00
Extensão na área Saúde Coletiva (0,25 ponto/semestre até 1,0 ponto)	0,25	1,00
Participação como tutor em PET (0,5 por semestre até 1,5 pontos)	0,50	1,50
Serviço público na área da saúde (0,25/ano até 1 ponto)	0,25	1,00
<b>Total =</b>		<b>10,00</b>

## PONTUAÇÃO PRECEPTOR

<b>Critério</b>	<b>Pontos por unidade contada</b>	<b>Máximo permitido</b>
Doutorado concluído na área Saúde Coletiva (0,5/curso até 0,5 ponto)	0,50	0,50
Mestrado concluído na área Saúde Coletiva (0,25/curso até 0,25 ponto)	0,25	0,25
Especialização concluído na área Saúde Coletiva (0,125 ponto/curso até 0,25 ponto)	0,13	0,25
Formação continuada (na área Saúde Coletiva) Cursos >=100horas (0,25 ponto/curso até 1,0 ponto)	0,25	0,50
Formação continuada (na área Saúde Coletiva) Cursos <100 horas (0,1 ponto/curso até 0,5 ponto)	0,10	0,50
Preceptoria de alunos de graduação (0,5 por semestre até 2,0 pontos)	0,50	2,00
Experiência em Assistência (0,5 por semestre até 2,0 pontos)	0,50	2,00
Experiência em Gestão (0,5 por semestre até 2,0 pontos)	0,50	2,00
Participação como preceptor em PET (0,5 por semestre até 1,5 pontos) (0,5 por semestre até 2,0 pontos)	0,50	2,00
<b>Total =</b>		<b>10,00</b>

**Cronograma do processo seletivo para tutores e preceptores  
PET-SAÚDE GESTÃO E ASSISTÊNCIA**

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>
Período de inscrições	24/06/2022 a 08/07/2022
Divulgação da inscrições deferidas	11/07/2022
Entrevista	12/07/2022 a 14/07/2022
Resultado	22/07/2022